

[B]³

Revogado pelo Ofício Circular 034-2018-PRE
de 10 de Julho de 2018



09 de fevereiro de 2007
009/2007-DG

COMUNICADO EXTERNO

Associados da BM&F e Participantes do Mercado de Títulos Públicos

Ref.: Clearing de Ativos – Participantes de Negociação de Ativos Habilitados a Operar no SISBEX sob Código de Anonimato no Período de 12/02/2007 a 11/05/2007.

Comunicamos que, aplicados os critérios estabelecidos no Ofício Circular 012/2006-DG, de 10/02/2006, os seguintes Participantes de Negociação de Ativos (PNAs), listados em ordem alfabética, estão habilitados a operar no Sisbex-Negociação, sob código de anonimato, no período de 12/02/2007 a 11/05/2007, inclusive:


- Banco Bradesco S.A.;
- Banco do Brasil S.A.;
- Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.;
- Banco Itaú S.A.;
- Banco UBS Pactual S.A.;
- Banco Santander Banespa S.A.;
- Banco Votorantim S.A.; e
- HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo.

Para fins da ponderação em relação a cada título/vencimento elegível (conforme item 11 do mencionado Ofício Circular), na pontuação do período de avaliação de 12/02/2007 a 11/05/2007, ficam estabelecidos os seguintes vencimentos:

- Títulos prefixados (V1): outubro/2007;
- Títulos prefixados (V2): outubro/2008;
- Títulos pós-fixados SELIC (V3): setembro/2009; e
- Títulos pós-fixados inflação (V4): setembro/2007.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Câmara de Ativos (Gustavo ou Viviane) pelo telefone (+11) 3112-9312.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970